# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ICÉM | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## PODER EXECUTIVO DE ICÉM

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI MUNICIPAL Nº 2.103, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.016/2018, QUE CRIA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ICÉM, AUTORIZANDO A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém - SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.016/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Os empreendimentos enquadrados no PRODESI terão direito aos incentivos previstos nesta Lei, desde que comprovem área mínima construída de pelo menos 20% (vinte por cento) do total da área do terreno adquirido ou concedido e a geração de empregos de acordo com a metragem da área adquirida, na seguinte conformidade:

I - até 1.250,00m², geração de, no mínimo, 2 (dois) empregos diretos;

II - de 1.250,00m² até 2.500,000m², geração de, no mínimo, 5 (cinco) empregos diretos;

III - de 2.501,00m² até 3.750,00m², geração de, no mínimo, 7 (sete) empregos diretos;

IV - de 3.751,00m² até 5.000,00m², geração de, no mínimo, 9 (nove) empregos diretos;

V - de 5.001,00m² até 6.250,00m², geração de, no mínimo, 12 (doze) empregos diretos;

VI - de 6.251,00m² até 7.500,00m², geração de, no mínimo, 18 (dezoito) empregos diretos;

VII - acima de.7.500,00m², geração de, no mínimo, 22 (vinte e dois) empregos diretos.

Art. 2º - O § 6º do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.016/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6° - O percentual mínimo de área construída definido no caput deste artigo poderá ser reduzido a critério do Comitê Gestor do PRODESI, quando se tratar de área inferior a 1.250,00m² e pequena empresa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo vir a ser regulamentada por Decreto.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de julho de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixada no local de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

## Licitações e Contratos

### Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

CONTRATO: 28/07/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; PROCESSO: nº 035/2021; PREGÃO PRESENCIAL: nº 018/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, que serão utilizados nas ações diárias das unidades de saúde deste município; CONTRATADAS: CIRÚRGICA KLG EIRELI – VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 13.241,80 (treze mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente ao Lote-1, R$ 289.552,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), referente ao Lote-4, R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente ao Lote-8; R$ 55.099,99

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




(cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao Lote-13, R$ 558.199,97 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), referente ao Lote-15, R$ 119.935,30 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), referente ao Lote-16; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.036.554,06 (hum milhão, trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos); MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 35.028,69 (trinta e cinco mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), referente ao Lote-02, R$ 256.603,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e três reais), referente ao Lote-03, R$ 26.905,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais), referente ao Lote-05, R$ 74.995,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), referente ao Lote-06; R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), referente ao Lote-07, R$ 248.340,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), referente ao Lote-09, R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente ao Lote-10; R$ 137.380,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais), referente ao Lote-11, R$ 31.012,00 (trinta e um mil, doze reais), referente ao Lote-12, R$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), referente ao Lote-14; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 914.543,69 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Pregão Presencial; OSCAR LUIZ CORREA CUNHA - Prefeito Municipal.